

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 2019-0.045.035-2

Proprietário: Andressa Cristina Silva

Autor do Projeto e Dirigente Técnico: Carolina Camaroti Garcia

Endereço: Rua Eng. Jayme Rocha Pereira – Lote 11 – Quadra 56 – City América

Número de contribuinte(s) (SQL): 078.523.0011-1

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
ÁREA TOTAL DO LOTE	548,00m ²
LOCALIZAÇÃO DO LOTE	ZER-1
PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	PA8
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	0,50
GABARITO DO EMPREENDIMENTO	6,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	30%
FATOR ALFA	0,50
FATOR BETA	0,50
QA MÍNIMO OBRIGATORIO	0,37

Não existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA).

Não está localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Não existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).



COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. ÁREAS AJARDINADAS					
A1. ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO NATURAL	165,06	m²	0,25		0,08
A2. ÁREA AJARDINADA SOBRE LAJE COM ESPESSURA DE SOLO MAIOR QUE 40CM	0,00	m²	0,20		0,00
A3. PAVIMENTO SEMI-PERMEAVEL COM VEGETAÇÃO SOBRE SOLO NATURAL	0,00	m²	0,10		0,00
B. VEGETAÇÃO					
B1. INDIVÍDUO ARBÓREO A SER PLANTADO DE PORTE PEQUENO	0,00	un	15	0,00	0,00
B2. INDIVÍDUO ARBÓREO A SER PLANTADO DE PORTE MÉDIO	0,00	un	35	0,00	0,00
B3. INDIVÍDUO ARBÓREO A SER PLANTADO DE PORTE GRANDE	0,00	un	80	0,00	0,00
B4. PALMEIRA A SER PLANTADA	3,00	un	20	0,00	0,11
B5. INDIVÍDUO ARBÓREO EXISTENTE COM DAP ENTRE 20 E 30 cm	0,00	un	80		0,00
B6. INDIVÍDUO ARBÓREO EXISTENTE COM DAP MAIOR QUE 30 cm E MENOR OU IGUAL A 40cm	0,00	un	180		0,00
B7. INDIVÍDUO ARBÓREO EXISTENTE COM DAP MAIOR QUE 40 cm	0,00	un	400		0,00
B8. PALMEIRA EXISTENTE	0,00	un	90		0,00
B9. MACIÇO ARBÓREO	0,00	m²	17		0,00
C. COBERTURA VERDE					
C1. COB. VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO SUPERIOR A 40cm	0,00	m²	0,20		0,00
C2. COB. VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO INFERIOR OU IGUAL A 40cm	0,00	m²	0,15		0,00
D. FACHADA/MURO VERDE					
D1. PORÇÃO DE FACHADA / MURO VERDE	0,00	m²	0,10		0,00
D2. JARDIM VERTICAL	0,00	m²	0,15		0,00
V PARCIAL					0,18
V FINAL					0,49

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.

DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. AREA AJARDINADA SOBRE SOLO	165,06	m²	0,22	0,07
A2. AREA AJARDINADA SOBRE LAJE COM ESPESSURA DE SOLO MAIOR QUE 40cm	0,00	m²	0,26	0,00
A3. PAVIMENTO SEMI-PERMEAVEL COM VEGETAÇÃO SOBRE SOLO NATURAL	0,00	m²	0,60	0,00
C1. COB. VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO SUPERIOR A 40 cm	0,00	m²	0,26	0,00
C2. COB. VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO INFERIOR OU IGUAL A 40 cm	0,00	m²	0,31	0,00
E. PAVIMENTO POROSO	0,00	m²	0,10	0,00
F. PAVIMENTO SEMI-PERMEAVEL SEM VEGETAÇÃO	0,00	m²	0,78	0,00
G. SUPERFÍCIES COM PAVIMENTOS NÃO PERMEÁVEIS	382,94	m²	0,82	0,57
D PARCIAL				0,64
VOLUME DE RESERVAÇÃO MINIMA OBRIGATORIO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL	3452,40	l		
H. VOLUME DE RESERVAÇÃO PROPOSTO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL	4000,00	l		
D FINAL				0,29
PONTUAÇÃO FINAL QA				0,38

Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para: Aprovação de Edificação Nova. Reforma com alteração de área superior a 20%.

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,30 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,34 L/s.

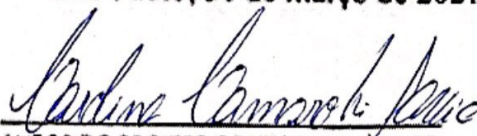
Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 4000,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 3452,40 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.



PROPRIETÁRIO-ANDRESSA CRISTINA SILVA

São Paulo, 31 de março de 2021.



AUTOR DO PROJETO E DIRIGENTE TÉCNICO
CAROLINA CAMAROTI GARCIA
A64971-6 4.107.284-7
CAU CCM